



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**  
PROJETO DE LEI Nº 58/2018 – PARECER Nº 42/2018

**Relatório**

O projeto de Lei nº 58/2018, de autoria do Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento no município de Garça e Distrito de Jafa e dá outras providências.

A dita Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

**Voto do Relator**

A propositura visa instituir o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento no município de Garça e Distrito de Jafa em atendimento ao disposto no artigo 47 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e artigo 34 do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, com funções fiscalizadoras e deliberativas no âmbito de sua competência.

Quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 58/2018.

Sendo assim, voto favoravelmente a tramitação desta matéria.  
É meu voto quanto à matéria.

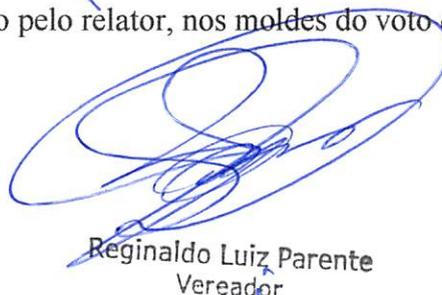
S. das Comissões, 13 de junho de 2018.

Antônio Franco dos Santos “Bacana”  
Relator

**Conclusão da Comissão**

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.  
É o Parecer.

  
Janete Conessa  
Vereadora

  
Reginaldo Luiz Parente  
Vereador